



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024**

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do senhor Augustinho Visentin.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais

### **DECRETA**

Art. 1º É declarado luto oficial pelo período de três dias, contados da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor AUGUSTINHO VISENTIN, pelos serviços prestados à comunidade palmitalense.

Art. 2º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Palmital, no dia 15 de abril de 2024, pelos motivos expostos no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Tendo em vista o contido no art. 2º deste decreto, fica cancelada a Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, 15 de abril de 2024.

  
**ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Palmital-PR.